

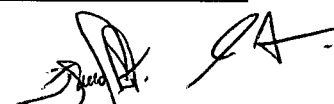
ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO: Diretorias de área, Superintendentes Estaduais, Departamentos e Órgãos de mesmo nível.

REFERÊNCIA: Inciso X, do artigo 64 do Estatuto Social dos Correios e MANPES

1. Delego competência aos empregados detentores das funções descritas no quadro abaixo para assinar convênios, contratos comerciais e termos aditivos previstos no inciso X do art. 64 do Estatuto Social dos Correios, desde que os instrumentos tenham prévia aprovação pela área jurídica:

FUNÇÃO	ÁREA
Superintendente Executivo	Superintendência Executiva Comercial - SUCOM
	Superintendência Executiva de Negócios Públicos - SUNEP
Chefe de Departamento	Departamento de Vendas - DEVEN/DINEG
Diretor Regional	Superintendência Estadual de Operações
Gerente Corporativo	Gerência de Administração e Apoio a Vendas - GEAV/DEVEN
	Gerência de Clientes-Chave - GECC/DEVEN
	Gerência de Grandes Clientes - GEGC/DEVEN
	Gerência de Desenvolvimento Empresarial - GDEM/DEVEN
	Gerência de Atendimento e Vendas à Distância - GAVD/DEVEN
Gerente Regional	Gerência Regional de Clientes Chave - GERCC/GECC/DEVEN (SPM, RJ, PR, BSB, MG)
	Gerência Regional de Grandes Clientes - GERGC/GEGC/DEVEN (SPM, SPI, PI, BA, BSB, MG, RJ, RS)
	Gerência Regional de Desenvolvimento Empresarial - GRDEM/GDEM/DEVEN (SPM, SPI, MG, RJ, CE, GO, RS, SC, PR)
	Gerência Regional de Operações - GEOPE/DIOPE (BSB, AL, AM, MA, MS, MT, PB, PI, RO, RN, SE, TO)
	Gerência Regional de Atendimento - GERAT/DIOPE (MG, RJ, SPI, SPM, BA, PR, RS, SC, BSB, CE, ES, GO, PA, PE)
Subgerente	Coordenação de Apoio a Vendas - COAV/GEAV/DEVEN (SPM, SPI, SC, MG, RS, PR, RJ)
	Coordenação Regional de Clientes Chave - COCC/GECC/DEVEN (SPM, CE)
	Coordenação Regional de Grandes Clientes -



	CRGC/GEGC/DEVEN (SPM, SPI, SC)
	Coordenação Regional de Desenvolvimento Empresarial-CRDE/GDEM/DEVEN (AM, BA, BSB, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, RN, SPM, SPI, MG)
Chefe de Seção	Supervisão de Contrato Comercial - SUCC/COAV/GEAV (SPM, SPI, SC, MG, RS, PR, RJ, BA, BSB, CE, ES, GO, PE)
	Supervisão de Apoio a Vendas - SAVE/GEAV/DEVEN (AL, MA, MS, MT, PA, PB, PI, SE)
	Supervisão de Avaliação Técnica - SUAT/GEAV/DEVEN (SPM, SPI, SC, MG, RS, PR, RJ, BA, BSB, CE, ES, GO, PE)

1.1 Em relação aos convênios, contratos comerciais e seus termos aditivos, relativos a operações customizadas, a competência para assinatura é restrita aos empregados detentores das funções descritas no quadro abaixo

FUNÇÃO	ÁREA
Diretor de Negócios	Diretoria de Negócios – DINEG
Superintendente Executivo	Superintendência Executiva Comercial - SUCOM
	Superintendência Executiva de Negócios Públicos - SUNEP
Chefe de Departamento	Departamento de Vendas - DEVEN/DINEG
Gerente Corporativo	Gerência de Administração e Apoio a Vendas – GEAV/DEVEN
	Gerência de Clientes-Chave – GECC/DEVEN
	Gerência de Grandes Clientes – GEGC/DEVEN
	Gerência de Desenvolvimento Empresarial – GDEM/DEVEN
	Gerência de Atendimento e Vendas à Distância – GAVD/DEVEN

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os atos constantes nessa portaria tem validade até 31/12/2019 e não poderão ser subdelegados a outros empregados;

2.2 Os atos decorrentes da presente delegação de competência deverão ser praticados com estrita obediência ao ordenamento jurídico nacional, manuais da Empresa e orientações expedidas pelos Correios Sede;

2.3 Necessariamente os contratos deverão ser assinados por dois empregados distintos, com eixo de carreira gerencial;

2.4 Os titulares são os profissionais que atuam na área de negócios/vendas/atendimento/operações, no âmbito estadual e nacional;





Correios

PRESIDÊNCIA

PRT/PRESI 481 /2019

EMI: 18/09/2019

VIG: 18/09/2019

3

2.5 Ficam convalidados os atos praticados no período de 21/06/2019 até a emissão desta Portaria.

* * * *


FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente


ALEX DO NASCIMENTO
Diretor de Negócios